

PORTARIA TRT13 CGP N.º 435, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CSJT N.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT N.º 449/2026, e neste Regional, pela RA n.º 020/2026, e de acordo com o Proad n.º 584/2026,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **MARCELA VIEITES DE SANT ANNA**, (matrícula n.º 201.346.900), Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, lotada na 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de um ano, no período de **09.09.2026 a 09.09.2027**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente